

PORTARIA Nº 19.543.197, DE 16 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08089.000363/2021-67-CV/NPA/DPF/SCS/RS, resolve:

Cancelar de ofício a Autorização de Funcionamento do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida à empresa FRIGORÍFICO ESTRELA EIRELI - EPP, CNPJ 90.087.560/0001-18, localizada no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

GUILHERME LOPES MADDARENA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA CGIL-GAB Nº 60, DE 19 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 126/2021/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 47039.010633/2019-71, concedida em nome do imigrante WEIZHONG LIN, RNM F141559D, nacional da China, filho de HUANG SUYING, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MIGRANTEWEB nº 47039.010633/2019-71.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 3.536, DE 16 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Reconhecer e Certificar ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

JORGE MIGUEL GUERREIRO BAPTISTA - V564208-7, natural de Portugal, nascido em 22 de julho de 1978, filho de Rui Alberto da Silva Baptista e de Mariana Teresa Marques Guerreiro Baptista, residente no Estado do Rio de Janeiro/RJ (Processo nº 08460.000098/2021-22).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.537, DE 16 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.001070/2019-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SERGEJS KOMPANENKO, de nacionalidade letã, filho de Victor Kompanenko e de Svetlana Glazunova, nascido em Riga, na República da Letônia, em 29 de janeiro de 1991, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.538, DE 16 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010396/2011-87, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SORIE KARGBO, de nacionalidade serra-leonesa, filho de Kargbo e de Merie Kargbo, nascido na República da Serra Leoa, em 27 de dezembro de 1977, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.539, DE 16 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.012524/2004-97, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0766/MJ, de 31 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2006, que determinou a expulsão do Território Nacional de BENJAMIN OPARA SOLOMON, de nacionalidade serra-leonesa, filho de Augustine Opara Solemon e de Grace Opara Solomon, nascido em Freetown, República de Serra Leoa, em 3 de janeiro de 1977, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal invalidando o referido ato expulsório.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.540, DE 19 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADAABI EUCHARIA ONWURAH - G187326-B, natural da Nigéria, nascida em 30 de maio de 1987, filha de Pheobe Onwurah e de Cletus Onwurah, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008807/2020-73);

ANDREINA DELVALLE CERVANTES ZORRILLA - V733457-W, natural da Venezuela, nascida 26 de março de 2000, filha de Yurisma Margarita Zorrilla de Cervantes e de Rafael Cervantes Elias, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.005842/2020-16);

ANIUSKA PEREZ CARDENAS - G322467-3, natural de Cuba, nascida 15 de março de 1990, filha de Aracely Perez Cardenas, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.004989/2020-99);

ANGE PAOLA BAZZANI PRADA - G033063-0, natural da Colômbia, nascida em 12 de dezembro de 1988, filha de Sandra Luz Prada Mora e de Hector Enrique Bazzani Tafur, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08444.001354/2020-16);

ARIAGNA RAMON CUETO - V980122-Y, natural de Cuba, nascida 16 de dezembro de 1986, filha de Lourdes Josefa Cueto Salmon e de Jose Angel Ramon Sanchez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.005811/2020-70);

BONNY JACQUET - V799766-R, natural do Haiti, nascido em 25 de dezembro de 1987, filho de Marth Saint Vil e de Beauvil Jacquet, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002559/2020-57);

ISABEL KILUSISAVO NTETILA - G303124-3, natural da Angola, nascida 02 de maio de 1971, filha de Teresa Mpemba e de Andre Diambuilo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.003272/2020-44);

JEREMIAS TAMBAMBA NHAMBE - G388435-O, natural de Guiné-Bissau, nascido em 12 de março de 1978, filho de Nala Comba e de Tamba Nhambe, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000876/2020-39);

JULIA ELVIRA MACIEL SILVEIRA - G328204-5, natural de Portugal, nascida em 10 de fevereiro de 1990, filha de Graca de Lurdes Oliveira Maciel da Silveira e de Manuel Soares da Silveira, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.005422/2020-54);

KEVYN LEMBCKE AMAYO - V791768-Q, natural do Peru, nascido em 01 de novembro de 1989, filho de Rosio Del Pilar Amayo Martinez e de Enrique Alberto Lembcke Barriga, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007981/2020-07);

KOSSI RAPHAEL BILE - G381729-5, natural do Togo, nascido em 27 de setembro de 1991, filho de Florence Yomessor e de Michel Bile, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008778/2020-40);

MARILIA PAULINA FERNANDES CORREIA - V365668-J, natural de Guiné-Bissau, nascida 30 de abril de 1978, filha de Teresa Fernandes Correia e de Aureliano Manuel Correia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000668/2020-30);

MONES YAGHI - V970028-W, natural de Síria, nascido 17 de janeiro de 1985, filho de Zehr Alhil e Mansor Yagh, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.004997/2020-35);

RAHAF AGHA - G352286-Q, natural da Palestina, nascida em 20 de fevereiro de 1994, filha de Nehad Bahlol e de Mazen Agha, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008023/2020-45);

TAMARA M K QASM - F014227-B, natural da Palestina, nascida 27 de novembro de 1984, filha de Mohammad Khalaf Qasem e de Mariam Hasan Qasem, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009937/2020-23) e

UMARO CONTE - G462661-D, natural da Guiné-Bissau, nascido em 28 de dezembro de 1986, filho de Mama Fate e de Califa Conte, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000610/2020-96).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.541, DE 19 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

AYAAN CHOPRA - G005527-T, natural da Índia, nascido em 16 de janeiro de 2010, filho de Atul Chopra e de Isha Sehgal, residente no Estado do Pará (Processo nº 08360.007613/2019-17);

DIGRAND NKUMBU MBUKU - F157204-E, natural do Congo, nascido 05 de dezembro de 2007, filho de Angel Mamboyi Manswe e de Jerry Mbuku Mayinga, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008516/2020-85) e

FIRDOOS BALOCH - F284200-C, natural do Paquistão, nascida 30 de agosto de 2014, filha de Sultan Baloch e de Kausar Baloch, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009735/2020-81).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.542, DE 19 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

FASIH UDDIN - V383449-T, natural da Índia, nascido em 29 de novembro de 1973, filho de Saira Begum e de Shams Uddin, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0024645/2021);

RENE FERNANDO CORNOU JIMENEZ - Y086782-1, natural do Chile, nascido 07 de janeiro de 1968, filha de Maria Rosa Jimenez Mora e de Arnaldo Mario Cornou Meza, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.005029/2020-46) e

ROMARIO DA CONCEICAO DE ALMEIDA - Y277579-M, natural da Angola, nascido em 20 de março de 1976, filho de Maria Joao Joaquim e de Luis Antonio Januario, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.001539/2020-22).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.543, DE 19 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDULHANAN MOHAMED - V884719-N, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1983, filho de Amina Sido e de Manan Mohamed, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0023904/2021);

DANIUSKA LEGRAT MATOS - G005527-T, natural de Cuba, nascida em 22 de setembro de 1985, filha de Damaris Matos Frometa e de Wilmer Legrat Gainza, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 235881.0020442/2021);

HENRIQUE SALVADOR SALAZAR PANZARELLI - W636582-D, natural da Venezuela, nascido em 25 de outubro de 1942, filho de Yolanda Panzarelli de Salazar e de Andres Salazar Vasquez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0024836/2021);

